



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 001/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.**

Francisco Bernardy, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano. Entretanto, fica decretado que no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 12:00 horas (meio-dia).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 08 de fevereiro de 2018.

  
**FRANCISCO BERNARDY**

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08/02/2018

  
**LEANDRO TIMM**

1º Secretário da Mesa Diretora.

  
**Francisco Bernardy**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Arroio do Tigre - RS